




REQUERIMENTO Nº 032/2023

Aprovado em 1ª sessão discussão
Por unanimidade
dos presentes
Saída de sessões 29/07/2023

Secretário

Requiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretária Municipal de Saúde, para que enviem esforços no sentido de implantar em nosso município um Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista, com o objetivo de oferecer atendimento médico e profissional específico para indivíduos com TEA e suas famílias, através da disponibilização de serviços médicos e profissionais de Pediatra, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta ocupacional, Psicopedagoga, Neuropediatra, e outros.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dá-se ciência o Exmo. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e a Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Cristina Gonçalves Casale.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição neurológica complexa que afeta o desenvolvimento da comunicação, interação social e comportamento repetitivo. De acordo com estudos recentes, a prevalência de TEA tem aumentado significativamente, tornando-se uma das principais preocupações de saúde pública em todo o mundo.

A criação de um Centro Especializado em TEA é de extrema importância, tendo em vista a necessidade de atenção integral e multidisciplinar que os indivíduos com autismo necessitam para seu pleno desenvolvimento. Além disso, a concentração de especialidades médicas e profissionais em um único local proporcionará um ambiente propício para a promoção do diagnóstico precoce, tratamento adequado, acompanhamento contínuo e suporte essencial para os autistas e suas famílias.

O atendimento integral e integrado oferecido pelo Centro Especializado em TEA permitirá a potencialização dos indivíduos com autismo, visando à melhoria da qualidade de vida e à promoção de uma participação mais ativa e inclusiva na sociedade.

A implantação requerida não só demonstrará a atenção do Poder Público Municipal com o tema, como também é uma iniciativa voltada ao atendimento aos princípios da inclusão social e da igualdade de oportunidades, promovendo o acesso à saúde e ao tratamento adequado para uma parcela significativa da população que muitas vezes enfrenta dificuldades para



encontrar assistência especializada, sem olvidar para o suporte as famílias que são pilar importante para o desenvolvimento das pessoas com TEA.

Demonstrados os motivos que ensejaram o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 24 de julho de 2023.



HELDER HENRIQUE DE LIMA ALBUQUERQUE
Vereador Requerente

